



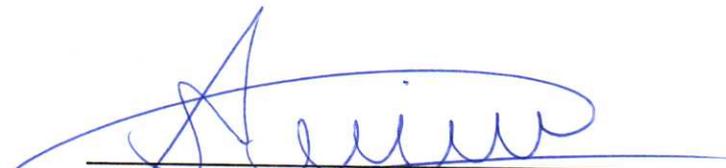
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ 08.545.949/0001-89**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24030001/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso I do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL**, inscrita no **CNPJ: 83.594.978/0001-56**, valor global de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, referente a quatro inscrições no valor unitário de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução do **PAGAMENTO DE 4 (QUATRO) INSCRIÇÕES DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, REALIZADA EM BRASÍLIA/DF NO PERÍODO DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, PARA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilma. Senhora **JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO**, Chefia de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 24 de MARÇO de 2023.

  
**ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JUNIOR**  
Presidente da Câmara de Apodi